



ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano VII | Edição eletrônica nº 1611 | Terça-feira, 15 de outubro de 2019

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Secretaria de Desenvolvimento.....	05
Gabinete.....	01	Diretoria de Trânsito.....	05
Secretaria de Administração	04		
Divisão de Licitação.....	04		
Secretaria de Finanças.....	05		
Div. de Fiscalização.....	05		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 177, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o que preceitua a alínea “g”, inciso I, do art. 93 e o § 3º do art. 104 da Lei Orgânica do Município de Cianorte;

CONSIDERANDO que o art. 200 da Lei Orgânica do Município de Cianorte prevê que o Município fomentará práticas desportivas formais e não formais como direito de cada um;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.500/93;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 4/2001;

CONSIDERANDO a notória importância cultural do futebol para toda sociedade brasileira; e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo Leão do Vale – Cianorte Futebol Clube S/S Ltda. ME;

DECRETA

Art. 1º. Fica outorgada a permissão de uso do Estádio Olímpico Albino Turbay, localizado na Praça Olímpica, s/n, à empresa Leão do Vale – Cianorte Futebol Clube S/S Ltda. ME, para o incremento da prática oficial ou recreativa, através da manutenção de equipe de futebol do “Leão do Vale”, visando a sua participação no Campeonato Paranaense de Futebol 2020 – 1ª Divisão do Futebol do Paraná, promovido pela Federação Paranaense de Futebol e Campeonato Brasileiro da 4ª Divisão, promovidos pela Confederação Brasileira de Futebol e amistosos.

Parágrafo Único. A presente permissão de uso é a título precário e oneroso, para o ano de 2020, pelo período de duração das competições referidas no *caput* deste artigo, limitando-se às datas de realização de jogos das referidas competições em Cianorte e amistosos.

Art. 2º. O permissionário pagará o preço público fixado no Decreto Municipal nº 4/2001, com redação dada pelo Decreto Municipal nº 181/2017, mensalmente, o valor de R\$ 4.044,90 (quatro mil e quarenta e quatro reais noventa centavos), referente à 30 horas mensais, enquanto houver a participação no campeonato referido no art. 1º.

Parágrafo único. O recolhimento do preço público referido no *caput* dar-se-á através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) até o dia 20 de cada mês, iniciando-se em janeiro de 2020.

Art. 3º. O Município de Cianorte poderá, a seu critério, utilizar ou destinar o Estádio Olímpico Albino Turbay para outras finalidades esportivas, sem prejuízo do cumprimento do calendário das competições, referida no *caput* do art. 1º, pela empresa permissionária.

Art. 4º. Serão de responsabilidade do Município de Cianorte a manutenção, a conservação e a limpeza das instalações do Estádio a que se refere este Decreto, bem como as despesas decorrentes do consumo de água e energia elétrica, a ele relativas.

Art. 5º. São direitos da permissionária, a serem exercidos por ocasião da realização de jogos através das competições a que se refere o *caput* do art. 1º deste Decreto:

I – explorar a venda de placas publicitárias no Estádio;

II – explorar o serviço de cantina durante tais eventos;

III – proceder à cobrança de ingressos.

Art. 6º. São deveres da permissionária:

I – arcar com o pagamento de taxas junto às entidades organizadoras dos Campeonatos referidos no *caput* do art. 1º deste Decreto, assim como de despesas com arbitragem, atletas, comissão técnica, funcionários, alojamento e outros encargos ligados às atividades da permissionária e de suas equipes de futebol.

II – cumprir com todas as Leis Federais, Estaduais e Municipais que disciplinam sobre a segurança, o consumidor e a proteção e defesa do torcedor, quando da realização de jogos através das competições a que se refere o *caput* do art. 1º deste Decreto;

III – indenizar, de maneira imediata, o Município em caso de dano ao patrimônio público oriundos dos jogos realizados.

Art. 7º. A permissão de uso de que trata este Decreto não acarreta ao Município de Cianorte qualquer ônus ou responsabilidade em decorrência de quaisquer atividades desenvolvidas pela permissionária.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de outubro de 2019.

ALBERTO NABHAN
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

DECRETO Nº 174, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Atualiza as metas mensais da receita e cotas mensais da despesa, por categorias econômicas, constantes da Programação Financeira e do Cronograma de Desembolso do Município de Cianorte, para o exercício de 2019 e, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Ficam alteradas as metas mensais de receitas por categorias econômicas, constantes da Programação Financeira do Município de Cianorte, correspondentes ao exercício de 2019, conforme anexo I integrante deste decreto, elaborado pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. Ficam alteradas as cotas mensais de despesas por categorias econômicas, constantes do Cronograma de Desembolso do Município de Cianorte, correspondentes ao exercício de 2019, conforme anexo II integrante deste decreto, elaborado pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 30 de setembro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO POR FONTE DE RECURSOS
EXERCÍCIO DE 2019

RECEITAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
002 - Vinculado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	459.000,00	0,00	0,00	0,00	459.000,00
1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde - Repasses Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	717.563,92	0,00	0,00	0,00	717.563,92
304 - Alimenação de Bens da Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.505,05	0,00	0,00	0,00	37.505,05
500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	377,52	0,00	0,00	0,00	377,52
509 - Gerenciamento do Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
555 - Doações da Sanepar ao Fundo Municipal de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.627.500,00	0,00	0,00	0,00	2.627.500,00
626 - Banco do Brasil S.A. Operação de Crédito Interna - Aquisição de Equipamentos Rodoviários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
627 - FINISA - FINANCIAMENTO A INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
854 - CEAS-PR - Deliberação nº 65/2017 - Incentivo Benefício Eventual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49,11	0,00	0,00	0,00	49,11
856 - SEDU - Convênio nº 528/2018 - Aquisição de Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	0,01
Alterações Adicionais das Cotas de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.461.995,61	0,00	0,00	0,00	9.461.995,61
DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
000 - Recursos Ordinários (Líquidos) - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.475.500,00	0,00	0,00	0,00	4.475.500,00
002 - DRM - EC nº 93/2016 - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.018.000,00	0,00	0,00	0,00	1.018.000,00
003 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239.743,38	0,00	0,00	0,00	239.743,38
1013 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	788.977,52	0,00	0,00	0,00	788.977,52
103 - 10% Sobre Transferências Constitucionais - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	714.913,98	0,00	0,00	0,00	714.913,98
105 - Alimenação de Ativos da Educação - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.045,84	0,00	0,00	0,00	22.045,84
107 - Salário Educação - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.299.930,74	0,00	0,00	0,00	1.299.930,74
112 - PNAE - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.724,97	0,00	0,00	0,00	6.724,97
121 - PNAE-Programa nacional de Apoio ao Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.992,33	0,00	0,00	0,00	76.992,33
131 - Programa Dinheiro Direto na Escola - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,54	0,00	0,00	0,00	19,54
135 - FNDE/Apoio Financeiro Suplementar à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Infantil - Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,34	0,00	0,00	0,00	2,34
139 - FNDE/ PAR Nº 201302194/2013-Aquisição de mobiliário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.579,44	0,00	0,00	0,00	56.579,44
140 - FNDE/Escola Profissionalizante B - Metodologias Inovadoras - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203.878,99	0,00	0,00	0,00	203.878,99
141 - FNDE/ PAR Nº 201406052 - Aquisição de Equipamentos - Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.664,00	0,00	0,00	0,00	42.664,00
142 - FNDE/ PAR Nº 201306180 - Aquisição de Material Didático	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.445,72	0,00	0,00	0,00	62.445,72
144 - FNDE/ PAR Nº 32384/2014 - Construção de Escola no Jardim Santa Mariana II	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.196,08	0,00	0,00	0,00	29.196,08
145 - FNDE/ PAR Nº 32385/2014 - Construção de Escola no Residencial Anacária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.863,52	0,00	0,00	0,00	23.863,52
146 - FNDE/ PAR Nº 201404212/2014 - Aquisição de Mobiliário para Escolas Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.921,35	0,00	0,00	0,00	114.921,35
147 - FNDE/Brasil Curitiba-Ampliação do Acesso à Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	384,96	0,00	0,00	0,00	384,96
148 - FNDE/ PAR Nº 01077/2016 - Aquisição de Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136.833,59	0,00	0,00	0,00	136.833,59
1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde - Repasses Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.497.563,92	0,00	0,00	0,00	1.497.563,92
1518 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 174, de 30 de setembro de 2019.

DECRETO Nº 184, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.016, de 20 de dezembro de 2018 e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>Suplementação</u>			
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Educação		
09.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Educação Infantil		
09.003.12.365.0011.1.031.	Reforma e Ampliação de Centros de Educação Infantil		
1258 - 4.4.90.51.00.00	00501 Obras e Instalações	150.000,00	
Total Suplementação:		150.000,00	

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos, em importância, provenientes do cancelamento parcial, conforme disposto no art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, das seguintes dotações:

<u>Redução</u>			
09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Educação		
09.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Ensino Fundamental		
09.002.12.361.0010.1.030.	Reforma e Ampliação das Escolas Municipais		
556 - 4.4.90.51.00.00	00501 Obras e Instalações	150.000,00	
Total Redução:		150.000,00	

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 14 de outubro de 2019.

ALBERTO NABHAN
Prefeito em Exercício

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE**Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 193/2019**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para uso interno na Unidade de Pronto Atendimento – UPA Faustino Bongiorno e caixas de emergência das UBS. Credenciamento até 8h30min do dia 4 de Novembro de 2019 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até 9h30min do dia 4 de Novembro de 2019; início da sessão às 9h30min do dia 4 de Novembro de 2019; oferecimento de lances a partir das 14h do dia 6 de Novembro de 2019. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 11 de Outubro de 2019.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE**EXTRATO DA ATA Nº. 326/2019 - DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial nº 170/2019**, homologado em

08/10/2019.

Valor Homologado: **R\$ 29.120,50 (vinte e nove mil, cento e vinte reais e cinquenta centavos).**

Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de pneus e realização de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem e conserto para as Secretarias em Geral.**

Empresa: **KELI C. GONÇALVES DA SILVA & CIA LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total RS
1	10733	SERVIÇO DE CAMBAGEM	SVÇ	201.0000	RS 23,00	4.623,00
15	44589	BICOS (VÁLVULA) PARA PNEU SEM CÂMARA	UN	394.0000	RS 2,50	985,00
16	40905	SERVIÇO DE ALINHAMENTO - VEÍCULO LEVE - POR EIXO	SVÇ	230.0000	RS 36,00	8.280,00
17	40906	SERVIÇO DE ALINHAMENTO - VEÍCULO UTILITÁRIO - POR EIXO	SVÇ	73.0000	RS 39,50	2.883,50
18	44593	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO - VEÍCULO LEVE (POR RODA)	SVÇ	678.0000	RS 10,00	6.780,00
20	40909	SERVIÇO DE CÁSTER	SVÇ	40.0000	RS 49,00	1.960,00
21	40910	SERVIÇO(DES MONTAGEM E MONTAGEM) DE PNEUS - VEÍCULOS LEVES - POR RODA	SVÇ	327.0000	RS 6,00	1.962,00
22	40912	SERVIÇO(DES MONTAGEM E MONTAGEM) DE PNEUS - VEÍCULOS UTILITÁRIOS - POR RODA	SVÇ	183.0000	RS 9,00	1.647,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 08 de Outubro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE**EXTRATO DA ATA Nº. 329/2019 - DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial nº 170/2019**, homologado em 08/10/2019.

Valor Homologado: **R\$ 42.254,50 (quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).**

Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de pneus e realização de serviços de alinhamento, balanceamento, cambagem e conserto para as Secretarias em Geral.**

Empresa: **REINALDO JOSÉ BOLANHO.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total RS	Marca
3	25166	UNIDADE PNEU NOVO, DE PRIMEIRA LINHA, DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COM MEDIDAS DE 175/65 R14.	UN	91.0000	RS 197,50	17.972,50	FUZION/FUZION (BRIDGESTONE)
13	44577	UNIDADE DE PNEU NOVO, DE 1ª LINHA, DENTRO DAS NORMAS DA ABNT, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, COM MEDIDAS DE 275/80 R22,5	UN	18.0000	RS 1.188,00	21.384,00	DAYTON/D300 (BRIDGESTONE)
19	44594	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO - VEÍCULO UTILITÁRIO (POR RODA)	SVÇ	252.0000	RS 11,50	2.898,00	RJ BOLANHO

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 08 de Outubro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N º 515/2019 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de di-



reito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **PENATES EDUCAÇÃO E INFORMAÇÃO LTDA**, situada na Rua Maria Encarnação Duarte, 600, Chácara da Barra, CEP 13.090-766, no município de Campinas, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.432.739/0001-75.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por **Inexigibilidade nº 59/2019**.

OBJETO: Contratação da empresa **PENATES EDUCAÇÃO E INFORMAÇÃO LTDA**, para realização de uma palestra com a profissional **“Janete Aparecida Guiorgetti Valente”**, no Seminário aos profissionais do Serviço de Acolhimento Familiar, no dia 08 de novembro de 2019.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de **R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 14 de Outubro de 2019.

Alberto Nabhan
Prefeito em Exercício

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 59/2019
Processo nº 334/2019

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com **PENATES EDUCAÇÃO E INFORMAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 17.432.739/0001-75, para realização de uma palestra com a profissional **“Janete Aparecida Guiorgetti Valente”**, no Seminário aos profissionais do Serviço de Acolhimento Familiar, no dia 08 de novembro de 2019, no montante de **R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)**, com prazo de vigência até 31/12/2019, mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 14 de Outubro de 2019.

Alberto Nabhan
Prefeito em Exercício

Secretaria de Finanças Div. de Fiscalização



MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Finanças

Tel.: (44) 3619-6296 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 1662-3/2019
CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO:
Nome / Razão Social: DEVANIR NICOLIN
CPF/CNPJ: 2.10.217.249-04
Endereço: AV SAO PAULO, 1444
Bairro/Zona: ZONA 02 Compl.:
Cidade: Cianorte - PR CEP: 87200-434

DADOS DO IMÓVEL:
Endereço: ALVARES CABRAL, Nº 349
Bairro: ZONA 01
Zona: 001 Quadra: 0073 Data: 0028 Cadastro: 1 - 1099600

PRAZO E INFRAÇÃO:
Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO** para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a **CAPINA** do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do **MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO**, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL:
A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face ao disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o **NOTIFICADO** não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente **AUTO DE INFRAÇÃO** nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de **MULTA** no valor de **R\$ 289,89** prevista no artigo 43 da referida lei c c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 14/10/2019 EMISSÃO: 14/10/2019

Cláudio Manoel Cavallines
Agente Fiscal
14/10/2019
AGENTE FISCAL

Problema
Mudou-se
ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: <input checked="" type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Terr. s/ residência <input type="checkbox"/> Não existe Nº <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> End. Insuficiente <input type="checkbox"/> Ausente s/caixa	VISTORIA FISCAL: CAPINOU <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não / /
---	---

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200
www.cianorte.pr.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Diretoria de Trânsito



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a atuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da atuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 27/11/2019.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
APG8219	116100E008912521	03/10/2019	70481
AUI5974	116100E008768006	30/09/2019	55414
BCJ4509	116100E007803147	02/10/2019	61220



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 02/12/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ACF1279	275050S000000612	21/07/2019	60503	R\$ 293,47
ADG1970	275050S000000585	21/07/2019	60503	R\$ 293,47
AEY0346	275050S000000529	20/07/2019	60503	R\$ 293,47
AEY0346	275050S000000566	21/07/2019	60503	R\$ 293,47
AEY7925	275050S000000551	21/07/2019	60503	R\$ 293,47
AFV0866	275050S000000544	20/07/2019	60503	R\$ 293,47
AFX6176	275050S000000606	21/07/2019	60503	R\$ 293,47
AGB8833	275050S000000605	21/07/2019	60503	R\$ 293,47
AGN4503	275050S000000548	21/07/2019	60503	R\$ 293,47
AGZ1285	275050S000000552	21/07/2019	60503	R\$ 293,47
AJE6686	275050S000000581	21/07/2019	60503	R\$ 293,47
AJJ2785	275050S000000579	21/07/2019	60503	R\$ 293,47
AKI5609	275050S000000580	21/07/2019	60503	R\$ 293,47
AKK6611	275050S000000603	21/07/2019	60503	R\$ 293,47
AKV2959	275050S000000601	21/07/2019	60503	R\$ 293,47
AKV5C07	275050S000000590	21/07/2019	60503	R\$ 293,47
ALY3358	275050S000000522	20/07/2019	60503	R\$ 293,47
ANE1537	275050S000000527	20/07/2019	60503	R\$ 293,47
ANM8808	275050S000000593	21/07/2019	60503	R\$ 293,47
ANQ4C20	275050S000000596	21/07/2019	60503	R\$ 293,47
ANV3886	275050S000000604	21/07/2019	60503	R\$ 293,47
AOK9596	275050S000000616	21/07/2019	60503	R\$ 293,47
AOS3601	275050S000000569	21/07/2019	60503	R\$ 293,47
AOX8198	275050S000000573	21/07/2019	60503	R\$ 293,47
AOZ8525	275050S000000608	21/07/2019	60503	R\$ 293,47
APA2566	275050S000000588	21/07/2019	60503	R\$ 293,47
APJ0962	275050S000000536	21/07/2019	60503	R\$ 293,47
APU3572	275050S000000599	21/07/2019	60503	R\$ 293,47
APU6848	275050S000000568	21/07/2019	60503	R\$ 293,47
APU6848	275050S000000572	21/07/2019	60503	R\$ 293,47
AQE1570	275050S000000594	21/07/2019	60503	R\$ 293,47
AQH1B18	275050S000000543	21/07/2019	60503	R\$ 293,47
AQR8F00	275050S000000563	21/07/2019	60503	R\$ 293,47
ARJ2216	275050S000000575	21/07/2019	60503	R\$ 293,47
ARO1394	275050S000000587	21/07/2019	60503	R\$ 293,47
ASM6705	275050S000000598	21/07/2019	60503	R\$ 293,47
ASROC77	275050S000000530	21/07/2019	60503	R\$ 293,47
ATG3477	275050S000000557	21/07/2019	60503	R\$ 293,47

Emitido em: 15/10/2019 08:11 Página: 1 de 3

Desenvolvido pela Celepar



ATL1407	275050S000000578	21/07/2019	60503	R\$ 293,47
ATL1407	275050S000000558	21/07/2019	60503	R\$ 293,47
ATO1055	275050S000000534	21/07/2019	60503	R\$ 293,47
ATO5667	275050S000000607	21/07/2019	60503	R\$ 293,47
AUF6168	275050S000000566	21/07/2019	60503	R\$ 293,47
AUI4604	275050S000000549	21/07/2019	60503	R\$ 293,47
AUI9898	275050S000000538	21/07/2019	60503	R\$ 293,47
AUJ8E91	275050S000000523	20/07/2019	60503	R\$ 293,47
AUK8306	275050S000000521	20/07/2019	60503	R\$ 293,47
AUY2841	275050S000000600	21/07/2019	60503	R\$ 293,47
AVB6227	275050S000000614	21/07/2019	60503	R\$ 293,47
AVD5779	275050S000000582	21/07/2019	60503	R\$ 293,47
AVE8E19	275050S000000532	20/07/2019	60503	R\$ 293,47
AVK5591	275050S000000541	20/07/2019	60503	R\$ 293,47
AVN8585	275050S000000533	20/07/2019	60503	R\$ 293,47
AXD9035	275050S000000537	20/07/2019	60503	R\$ 293,47
AXJ5737	275050S000000576	21/07/2019	60503	R\$ 293,47
AYD1185	275050S000000571	21/07/2019	60503	R\$ 293,47
AYH4226	275050S000000519	20/07/2019	60503	R\$ 293,47
AYW4319	275050S000000586	21/07/2019	60503	R\$ 293,47
AZG4221	275050S000000528	20/07/2019	60503	R\$ 293,47
AZI3672	275050S000000602	21/07/2019	60503	R\$ 293,47
AZK8201	275050S000000547	21/07/2019	60503	R\$ 293,47
BAC9339	275050S000000610	21/07/2019	60503	R\$ 293,47
BAW1911	275050S000000609	21/07/2019	60503	R\$ 293,47
BBK3D77	275050S000000570	21/07/2019	60503	R\$ 293,47
BBW5694	275050S000000595	21/07/2019	60503	R\$ 293,47
BBY4405	275050S000000617	21/07/2019	60503	R\$ 293,47
BCD9519	275050S000000546	21/07/2019	60503	R\$ 293,47
BCS7639	275050S000000562	21/07/2019	60503	R\$ 293,47
BKL2527	275050S000000561	21/07/2019	60503	R\$ 293,47
BRC9348	275050S000000589	21/07/2019	60503	R\$ 293,47
BTN5916	275050S000000597	21/07/2019	60503	R\$ 293,47
CBH0666	275050S000000518	20/07/2019	60503	R\$ 293,47
CIO9350	275050S000000535	20/07/2019	60503	R\$ 293,47
CMP6560	275050S000000565	21/07/2019	60503	R\$ 293,47
CPP0084	275050S000000550	21/07/2019	60503	R\$ 293,47
CPP0084	275050S000000565	21/07/2019	60503	R\$ 293,47
CYU9924	275050S000000520	20/07/2019	60503	R\$ 293,47
CZIB618	275050S000000569	21/07/2019	60503	R\$ 293,47
DGD3922	275050S000000583	21/07/2019	60503	R\$ 293,47
DZU0273	275050S000000591	21/07/2019	60503	R\$ 293,47

Emitido em: 15/10/2019 08:11 Página: 2 de 3

Desenvolvido pela Celepar



EAH9210	275050S000000539	20/07/2019	60503	R\$ 293,47
EAH9210	275050S000000526	20/07/2019	60503	R\$ 293,47
EIJ1935	275050S000000615	21/07/2019	60503	R\$ 293,47
EOY4476	275050S000000524	20/07/2019	60503	R\$ 293,47
EOY4476	275050S000000525	20/07/2019	60503	R\$ 293,47
FDA7056	275050S000000574	21/07/2019	60503	R\$ 293,47
FLN7F44	275050S000000542	20/07/2019	60503	R\$ 293,47
FLN7F44	275050S000000540	20/07/2019	60503	R\$ 293,47
FYR4739	275050S000000564	21/07/2019	60503	R\$ 293,47
FZF0925	275050S000000531	20/07/2019	60503	R\$ 293,47
GBX4532	275050S000000611	21/07/2019	60503	R\$ 293,47
IFI3B17	275050S000000567	21/07/2019	60503	R\$ 293,47
IMM4953	275050S000000560	21/07/2019	60503	R\$ 293,47
IVL1D39	275050S000000613	21/07/2019	60503	R\$ 293,47
IVL1D39	275050S000000554	21/07/2019	60503	R\$ 293,47
JVI0304	275050S000000618	21/07/2019	60503	R\$ 293,47
KDU5610	275050S000000545	21/07/2019	60503	R\$ 293,47
KOO8991	275050S000000553	21/07/2019	60503	R\$ 293,47
MCO3519	275050S000000584	21/07/2019	60503	R\$ 293,47
NAB3E94	275050S000000592	21/07/2019	60503	R\$ 293,47



08:11 Página: 3 de 3

Desenvolvido pela Celepar

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 02/12/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAN9060	275050S000000700	23/07/2019	60503	R\$ 293,47
AAT3069	275050S000000659	22/07/2019	56732	R\$ 130,16
ABT2884	275050S000000711	23/07/2019	60503	R\$ 293,47
ACG9734	275050S000000664	22/07/2019	60503	R\$ 293,47
AER4278	275050S000000705	23/07/2019	60503	R\$ 293,47
AFQ9664	275050S000000649	22/07/2019	60503	R\$ 293,47
AHS4073	275050S000000655	22/07/2019	60503	R\$ 293,47
AHX6699	275050S000000701	23/07/2019	56732	R\$ 130,16
AID6992	275050S000000673	22/07/2019	60503	R\$ 293,47
AIR2179	275050S000000625	21/07/2019	60503	R\$ 293,47
AJA9452	275050S000000715	23/07/2019	60503	R\$ 293,47
AJC1348	275050S000000633	22/07/2019	60503	R\$ 293,47
AJO5598	275050S000000695	22/07/2019	60503	R\$ 293,47
AKF0850	275050S000000677	22/07/2019	60503	R\$ 293,47
AKV9777	275050S000000704	23/07/2019	60503	R\$ 293,47
ALP3316	275050S000000667	22/07/2019	60503	R\$ 293,47
ALP9217	275050S000000702	23/07/2019	60503	R\$ 293,47
ALV5255	275050S000000693	22/07/2019	60503	R\$ 293,47
ALW8218	275050S000000710	23/07/2019	60503	R\$ 293,47
AME7288	275050S000000668	22/07/2019	60503	R\$ 293,47
AMG1244	275050S000000703	23/07/2019	60503	R\$ 293,47
AML2212	275050S000000654	22/07/2019	60503	R\$ 293,47
AML2212	275050S000000651	22/07/2019	60503	R\$ 293,47
AML2212	275050S000000646	22/07/2019	60503	R\$ 293,47
AML2477	275050S000000657	22/07/2019	60503	R\$ 293,47
AMX4738	275050S000000669	22/07/2019	60503	R\$ 293,47
ANB1866	275050S000000623	21/07/2019	60503	R\$ 293,47
ANI9785	275050S000000645	22/07/2019	60503	R\$ 293,47
ANJ5245	275050S000000697	22/07/2019	60503	R\$ 293,47
AOA1595	275050S000000638	22/07/2019	60503	R\$ 293,47
AOG2636	275050S000000688	22/07/2019	60503	R\$ 293,47
AQH4198	275050S000000636	22/07/2019	60503	R\$ 293,47
AOQ8287	275050S000000627	21/07/2019	60503	R\$ 293,47
APH1838	275050S000000690	23/07/2019	60503	R\$ 293,47
APT8432	275050S000000712	23/07/2019	60503	R\$ 293,47
APT8432	275050S000000707	23/07/2019	60503	R\$ 293,47
ARP3526	275050S000000692	22/07/2019	60503	R\$ 293,47
ASH9A82	275050S000000672	22/07/2019	60503	R\$ 293,47

Emitido em: 15/10/2019 08:11

Página: 1 de 3

Desenvolvido pela Celepar



ATK8009	275050S000000624	21/07/2019	60503	R\$ 293,47
ATP5107	275050S000000706	23/07/2019	60503	R\$ 293,47
AUE1320	275050S000000660	22/07/2019	60503	R\$ 293,47
AUK1017	275050S000000634	22/07/2019	60503	R\$ 293,47
AUP1247	275050S000000631	22/07/2019	60503	R\$ 293,47
AJR6845	275050S000000716	23/07/2019	60503	R\$ 293,47
AVS2B95	275050S000000675	22/07/2019	60503	R\$ 293,47
AWC5101	275050S000000719	23/07/2019	60503	R\$ 293,47
AWC5101	275050S000000663	22/07/2019	60503	R\$ 293,47
AWU7330	275050S000000643	22/07/2019	60503	R\$ 293,47
AXF2957	275050S000000644	22/07/2019	60503	R\$ 293,47
AXG0325	275050S000000661	22/07/2019	60503	R\$ 293,47
AXJ5737	275050S000000650	22/07/2019	60503	R\$ 293,47
AXO9902	275050S000000626	21/07/2019	60503	R\$ 293,47
AXT7912	275050S000000671	22/07/2019	60503	R\$ 293,47
AYL0133	275050S000000694	22/07/2019	60503	R\$ 293,47
AYL8261	275050S000000676	22/07/2019	60503	R\$ 293,47
AZP4430	275050S000000682	22/07/2019	60503	R\$ 293,47
AZP8468	275050S000000648	22/07/2019	60503	R\$ 293,47
AZP8468	275050S000000662	22/07/2019	60503	R\$ 293,47
AZR3288	275050S000000679	22/07/2019	60503	R\$ 293,47
AZZ4233	275050S000000665	22/07/2019	60503	R\$ 293,47
BAB7F98	275050S000000689	22/07/2019	60503	R\$ 293,47
BAL2048	275050S000000687	22/07/2019	60503	R\$ 293,47
BAS9143	275050S000000681	22/07/2019	60503	R\$ 293,47
BAV7742	275050S000000658	22/07/2019	60503	R\$ 293,47
BAZ1696	275050S000000714	23/07/2019	60503	R\$ 293,47
BBA5295	275050S000000622	21/07/2019	60503	R\$ 293,47
BBA5295	275050S000000686	22/07/2019	60503	R\$ 293,47
BBJ8537	275050S000000674	22/07/2019	60503	R\$ 293,47
BBP6381	275050S000000670	22/07/2019	60503	R\$ 293,47
BBZ1293	275050S000000656	22/07/2019	60503	R\$ 293,47
BCA2101	275050S000000653	22/07/2019	60503	R\$ 293,47
BCA7372	275050S000000684	22/07/2019	60503	R\$ 293,47
BCG1H65	275050S000000666	22/07/2019	60503	R\$ 293,47
BCL3213	275050S000000628	21/07/2019	60503	R\$ 293,47
BCM5457	275050S000000713	22/07/2019	60503	R\$ 293,47
BCN0282	275050S000000698	22/07/2019	60503	R\$ 293,47
BCY5A87	275050S000000683	22/07/2019	60503	R\$ 293,47
BCZ2B47	275050S000000647	22/07/2019	60503	R\$ 293,47
BDD6F67	275050S000000637	22/07/2019	60503	R\$ 293,47
BDE2F45	275050S000000642	22/07/2019	60503	R\$ 293,47



BE02300	275050S000000641	22/07/2019	60503	R\$ 293,47
BQN7774	275050S000000717	23/07/2019	60503	R\$ 293,47
CCI7H35	275050S000000629	22/07/2019	60503	R\$ 293,47
COQ1962	275050S000000680	22/07/2019	60503	R\$ 293,47
DKK3103	275050S000000630	21/07/2019	60503	R\$ 293,47
DGD7486	275050S000000632	22/07/2019	60503	R\$ 293,47
DPC1778	275050S000000619	21/07/2019	60503	R\$ 293,47
FF29442	275050S000000620	21/07/2019	60503	R\$ 293,47
FKW1047	275050S000000678	22/07/2019	60503	R\$ 293,47
GQJ8324	275050S000000652	22/07/2019	60503	R\$ 293,47
GIWV7235	275050S000000718	23/07/2019	60503	R\$ 293,47
IMM4953	275050S000000640	22/07/2019	60503	R\$ 293,47
IRK5491	275050S000000690	22/07/2019	60503	R\$ 293,47
MEY3724	275050S000000685	22/07/2019	60503	R\$ 293,47
MIW8739	275050S000000635	22/07/2019	60503	R\$ 293,47
NMA8649	275050S000000708	23/07/2019	60503	R\$ 293,47
NQO7817	275050S000000696	22/07/2019	60503	R\$ 293,47
NRK2559	275050S000000621	21/07/2019	60503	R\$ 293,47
OXE1B90	275050S000000639	22/07/2019	60503	R\$ 293,47
PRO8244	275050S000000720	23/07/2019	60503	R\$ 293,47



Órgão Oficial do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social

E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br

Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil